



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal Ourilândia do Norte, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 4º, do decreto municipal nº 016/2017, de 03/01/2017, as disposições do artigo 15 da lei federal 8.666/93 e da lei federal nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Transcorrido os prazos e não havendo interposição de recursos sobre a fase de julgamento das propostas.

Art. 2º Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 00019/2021-SMTPS, julgada em 19 de abril de 2021, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

PROPONENTE I: TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.144.384/0001-90, sediada na Avenida das Nações, nº 1785 - Centro – CEP nº 68.390-000 – Ourilândia do Norte - Pará, neste ato representado pelo Senhor **Érico Tomasi**, brasileiro, empresário, inscrito no RG, sob o número: 1920542 SSP/SC e CPF 557.372.429-00, vencedor do lote único no valor total global de **R\$ 434.580,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais)**.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura do Contrato e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de Abril de 2021.

Andréa Ribeiro de Gusmão Campos
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social